



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



# PODER EXECUTIVO

## EDITAL Nº 003/2016/CP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei do Edital de Concurso Público nº 001.1/2011, de 08 de julho de 2011 e, considerando o resultado final apresentado através do Edital de Homologação nº 011.1/2012, de 19 de junho de 2012.

### RESOLVE:

Proceder a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Poder Executivo Municipal, conforme relacionado abaixo, para a **TOMADA DE POSSE** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, após observadas as disposições legais.:

#### Cargo – ADVOGADO

• JOÃO EDUARDO BAIDA	-	3º classificado
----------------------	---	-----------------

#### Cargo – SUPERVISOR DE AÇÕES SOCIAIS

• PAULO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	-	2º classificado
• JANIO DE JESUS MORAIS	-	3º classificado

#### Cargo – GUARDA MUNICIPAL II

• LEANDRO TEODORO LINHARES	-	5º classificado
• ROBERTO JUNIOR BORGES DIAS	-	6º classificado
• JOÃO BATISTA SILVÉRIO	-	7º classificado

#### Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO

• ANA CARLA DA MOTA BRITO	-	1ª classificada
---------------------------	---	-----------------

#### Cargo – MERENDEIRA

• ADRIANA RODRIGUES DE MORAIS	-	10ª classificada
-------------------------------	---	------------------

#### Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

• GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	-	10ª classificada
• ELIELMA MARTINS DE MORAIS	-	11ª classificada

Alcinópolis – MS., 28 de junho de 2016.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE FOTOCÓPIA AUTENTICADA

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
2. CPF e PASEP;
3. TÍTULO DE ELEITOR;
4. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO: (conforme a exigência do cargo)
  - FUNDAMENTAL (INCOMPL.)
  - NÍVEL FUNDAMENTAL
  - ENSINO MÉDIO REGULAR
  - NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONAL
  - SUPERIOR
5. LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE;
6. CARTEIRA PROFISSIONAL (se for o caso);
7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO(FILHOS) E CASAMENTO;
8. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO;
9. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
10. DECLARAÇÃO DE BENS
11. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (conforme a exigência do cargo)
12. CONTA BANCÁRIA
13. CARTEIRA DE TRABALHO

Alcinópolis – MS., 28 de junho de 2016.

**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8863  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
Diga não.



## DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.